



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 144, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 138, de 29 de julho de 2022, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Garçom — Proeja — do IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23518.016847.2021-14;

II - a Resolução Consup/IFPE nº 138, de 29 de julho de 2022, do Conselho Superior do IFPE; e

III - a 4ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 29 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consup/IFPE nº 138, de 29 de julho de 2022, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Garçom — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 29/08/2022, às 15:49, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0291171** e o código CRC **F550EA0E**.